



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.620 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a dotação "Transferência a Instituições Multigovernamentais", obedecendo a seguinte classificação:

12.01.1375428.2.033.3224-398 - Transf. a Inst. Multigovernamentais ..... R\$ 5.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

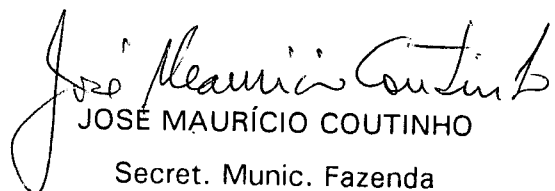
01.03.0204021.2.074.3191-026 - Sentenças Judiciais ..... R\$ 5.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE NOVEMBRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE MAURÍCIO COUTINHO  
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2548, de 02/11/2000.